



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 208, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de lâmpadas no bairro Cardoso.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da secretaria competente, a instalação de lâmpadas, na rua Projetada, no bairro Cardoso, na altura do número 123.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela solicitação dos moradores locais e se faz necessário pela segurança e bem-estar dos mesmos.

Sala de reuniões, 24 de fevereiro de 2025.

Daniilo Jose Donato
Assinado de forma digital
por Daniilo Jose Donato da
Mota:08012711699
Data: 2025.02.21 10:11:16
+01'00'

**DANILO DONATO
VEREADOR**

APROVADO

EM 24 / 02 / 25


PRESIDENTE